

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 160/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 773589**, para **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana**. Aos 06 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 252/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 13 de novembro de 2019, documento SEI nº 5020132 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de novembro de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento:** **ITEM 01 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor unitário de R\$435,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$476,00 nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 - UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**, no valor unitário de R\$119,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes, o item restou **FRACASSADO**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2019, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5198778** e o código CRC **55052AF4**.

